



UNião Comercial Barão S/A Locação e Empreendimentos

CNPJ/MF 24.013.278/0001-61 - NIRE 3130012475-4

EDITAL DE 1º (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (“**Debenturistas**”) da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional sob condição suspensiva, para distribuição pública, em rito de registro automático, da União Comercial Barão S.A. Locação e Empreendimentos (“**Emissão**”, “**Debêntures**” e “**Emissora**”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional Sob Condição Suspensiva, Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da União Comercial Barão S.A. Locação e Empreendimentos*”, originalmente celebrado em 10 de dezembro de 2024 entre a Emissora, os fiadores pessoas jurídicas União Empreendimentos e Participação Ltda., CMC – Módulos Construtivos Ltda., União Máquinas e Equipamentos Ltda., Move Construções e Empreendimentos Ltda. (todos esses, em conjunto, denominados “**Fiadores PJ**” ou “**Intervenientes Anuentes**” e qualificados no respectivo instrumento), os fiadores pessoas físicas Roberto Antônio da Silva, Alberto Antônio da Silva, Carlos Antônio da Silva, Gilberto Antônio da Silva, Claudionor Antônio da Silva (todos esses, em conjunto, denominados “**Fiadores PF**” e também qualificados no respectivo instrumento, sendo os Fiadores PJ e os Fiadores PF denominados, em conjunto, como “**Fiadores**”), e, ainda, a Oliveira Trust DTVM S.A., (“**Agente Fiduciário**”) (conforme aditado de tempos em tempos, “**Escritura de Emissão**”) para se reunirem, em primeira convocação, no dia 10 de março de 2026, às 14 (quatorze) horas em Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**” ou “**Assembleia**”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, através da plataforma “*Microsoft Teams*” (“**Plataforma Digital**”) nos termos do artigo 71, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), para analisar e deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**: (i) a alteração da Cláusula 4.1.4 da Escritura de Emissão para alteração da Data de Vencimento das Debêntures para o dia 12 de janeiro de 2031; (ii) a alteração da Cláusula 4.2.2.2 da Escritura de Emissão, para prever a incorporação ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, no dia 12 de março de 2026 (“**Data da Incorporação**”), da Remuneração das Debêntures incorrida desde o dia 07 de maio de 2025 até a Data da Incorporação, bem como a alteração do cronograma de pagamentos da Remuneração, conforme tabela abaixo:

Datas de Pagamento da Remuneração	Incorporação	Datas de Pagamento da Remuneração	Incorporação
12/03/2026	Sim	12/09/2028	Não
12/04/2026	Não	12/10/2028	Não
12/05/2026	Não	12/11/2028	Não
12/06/2026	Não	12/12/2028	Não
12/07/2026	Não	12/01/2029	Não
12/08/2026	Não	12/02/2029	Não
12/09/2026	Não	12/03/2029	Não
12/10/2026	Não	12/04/2029	Não
12/11/2026	Não	12/05/2029	Não
12/12/2026	Não	12/06/2029	Não
12/01/2027	Não	12/07/2029	Não
12/02/2027	Não	12/08/2029	Não
12/03/2027	Não	12/09/2029	Não
12/04/2027	Não	12/10/2029	Não
12/05/2027	Não	12/11/2029	Não
12/06/2027	Não	12/12/2029	Não
12/07/2027	Não	12/01/2030	Não
12/08/2027	Não	12/02/2030	Não
12/09/2027	Não	12/03/2030	Não
12/10/2027	Não	12/04/2030	Não
12/11/2027	Não	12/05/2030	Não
12/12/2027	Não	12/06/2030	Não
12/01/2028	Não	12/07/2030	Não
12/02/2028	Não	12/08/2030	Não
12/03/2028	Não	12/09/2030	Não
12/04/2028	Não	12/10/2030	Não
12/05/2028	Não	12/11/2030	Não
12/06/2028	Não	12/12/2030	Não
12/07/2028	Não		
12/08/2028	Não	Data de Vencimento	Não

(iii) a alteração da cláusula 4.2.2.2 da Escritura de Emissão para alterar a primeira data de pagamento da Amortização, sem prejuízo dos pagamentos incorridos em 25 de abril de 2025, 30 de abril de 2025 e 07 de maio de 2025, bem como o respectivo cronograma de pagamentos, conforme tabela abaixo:

Datas de Amortização	Percentual de Amortização	Datas de Amortização	Percentual de Amortização
12/02/2027	2,0833%	12/02/2029	4,1667%
12/03/2027	2,1277%	12/03/2029	4,3478%
12/04/2027	2,1739%	12/04/2029	4,5455%
12/05/2027	2,2222%	12/05/2029	4,7619%
12/06/2027	2,2727%	12/06/2029	5,0000%
12/07/2027	2,3256%	12/07/2029	5,2632%
12/08/2027	2,3810%	12/08/2029	5,5556%
12/09/2027	2,4390%	12/09/2029	5,8824%
12/10/2027	2,5000%	12/10/2029	6,2500%
12/11/2027	2,5641%	12/11/2029	6,6667%
12/12/2027	2,6316%	12/12/2029	7,1429%
12/01/2028	2,7027%	12/01/2030	7,6923%
12/02/2028	2,7778%	12/02/2030	8,3333%
12/03/2028	2,8571%	12/03/2030	9,0909%
12/04/2028	2,9412%	12/04/2030	10,0000%
12/05/2028	3,0303%	12/05/2030	11,1111%
12/06/2028	3,1250%	12/06/2030	12,5000%
12/07/2028	3,2258%	12/07/2030	14,2857%
12/08/2028	3,3333%	12/08/2030	16,6667%
12/09/2028	3,4483%	12/09/2030	20,0000%
12/10/2028	3,5714%	12/10/2030	25,0000%
12/11/2028	3,7037%	12/11/2030	33,3333%
12/12/2028	3,8462%	12/12/2030	50,0000%
12/01/2029	4,0000%	12/01/2031	100,0000%

(iv) a inclusão de Cláusula na Escritura de Emissão que permita a venda dos bens objeto da Alienação Fiduciária de Ativos Rodantes pela Emissora, hipótese em que o Agente Fiduciário deverá proceder com a liberação do bem alienado desde que: (a) o bem tenha sido vendido por valor equivalente a, no mínimo, 70,00% (setenta por cento) de seu valor de avaliação, conforme previsto no Contrato de Alienação Fiduciária de Ativos Rodantes, sem qualquer dever de recomposição, pela Emissora, de eventual percentual remanescente; (b) o valor da venda líquido dos custos necessários para viabilizar a venda do bem, incluindo, mas não se limitando a, gastos com comissões e com tributos incidentes diretamente sobre a venda e comprovadamente devidos seja previamente depositado em nova conta vinculada a ser contratada pela Emissora e a ser vinculada à Emissão das Debêntures por meio de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios ou por meio da celebração de um novo instrumento de cessão fiduciária de direitos creditórios, a exclusivo critério e às expensas da Emissora; e (c) a Emissora utilize tal valor para realização de Amortização Extraordinária Obrigatória ou de Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures; (v) caso a matéria prevista

no item (iv) acima seja aprovada, aprovar a alteração da Escritura de Emissão para prever possibilidade de amortização extraordinária obrigatória e de resgate antecipado obrigatório das Debêntures em caso de venda dos bens objeto da Alienação Fiduciária de Ativos Rodantes; (vi) a alteração da Escritura de Emissão para prever a nova garantia de alienação fiduciária sobre a fração ideal de 70% (setenta por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 12.399 do Cartório de Registro de Imóveis de Contagem/MG (“**Fração Ideal da Fazenda Vista Alegre**” e “**Fazenda Vista Alegre**”, respectivamente) e sobre a fração ideal de 70% (setenta por cento), dos imóveis objeto das matrículas nºs 110.293 e 110.294, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Contagem/MG (“**Fração Ideal da Fazenda Vista Alegre**” e “**Fazenda Vista Alegre**”, respectivamente, sendo que, Fração Ideal da Fazenda Vista Alegre, quando em conjunto com a Fração Ideal da Fazenda Contagem, “**Fração ideal dos Imóveis Adicionais**” e, Fazenda Vista Alegre, quando em conjunto com a Fazenda Contagem, “**Imóveis Adicionais**”), observado que: (a) a alienação fiduciária da Fração Ideal da Fazenda Contagem se dará por meio da celebração de escritura pública, a ser celebrada e levada a registro perante o competente cartório de registro de imóveis em até 180 (cento e oitenta) dias contados da celebração do “*Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional Sob Condição Suspensiva, Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da União Comercial Barão S.A. Locação e Empreendimentos*”, a ser eventualmente celebrado para refletir as deliberações da Assembleia objeto do presente edital (“**Terceiro Aditamento da Escritura de Emissão**”), em conjunto com o respectivo instrumento público de aquisição definitiva da Fazenda Contagem pelos respectivos fiduciantes; e (b) a alienação fiduciária da Fração Ideal da Fazenda Vista Alegre se dará em 2 (duas) etapas e mediante a celebração de 2 (duas) escrituras públicas de

Divida Líquida/EBITDA União Empreendimentos	Período
Igual, ou inferior a 4,00x	Nas verificações trimestrais com resultados gerenciais do 2º trimestre de 2026
Igual, ou inferior a 3,50x	Nas verificações trimestrais com resultados gerenciais do 3º trimestre de 2026
Igual, ou inferior a 3,50x	Nas verificações trimestrais com resultados gerenciais do 4º trimestre de 2026
Igual, ou inferior a 3,00x	Nas verificações trimestrais com resultados gerenciais do 1º trimestre de 2027
Igual, ou inferior a 3,00x	Nas verificações trimestrais com resultados gerenciais do 2º trimestre de 2027
Igual, ou menor que 2,5x	Nas verificações trimestrais com resultados gerenciais e semestrais com resultados auditados realizadas a partir do 3º trimestre de 2027

Ativo Circulante/ Passivo Circulante União Empreendimentos	Período
Igual, ou maior que 0,65x da Data de Emissão até a Data de Vencimento das Debêntures	Nas verificações trimestrais com resultados gerenciais e semestrais nos resultados auditados

“**EBITDA**” significa o lucro (ou prejuízo) líquido excluído de (i) contribuição social e imposto de renda; (ii) resultado financeiro líquido; (iii) equivalência patrimonial; e (iv) depreciação, impadane dos ativos e amortização com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, relativa aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores; e” (ix) a alteração da hipótese de vencimento antecipado prevista no item (vv) da Cláusula 5.1.1.2 da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação: “(vv) caso o valor total dos débitos tributários da Emissora e/ou Fiadores PJ, objeto de parcelamento, supere o valor de (a) R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), até 31 de dezembro de 2026; (b) R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), de 01 de janeiro de 2027 até 31 de dezembro de 2028; (c) e R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) (“**Valor de Débitos Tributários**”), de 01 de janeiro de 2029 até o vencimento, a ser aferido anualmente no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2026 e trimestralmente nos exercícios seguintes, conforme nos prazos indicados na cláusula 6.1(iv)(d) abaixo; (x) a alteração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ativos Rodantes para modificar a primeira data de verificação do Índice de Cobertura para o 5º (quinto) Dia Útil do mês de janeiro de 2027, bem como que os Bens Alienados Fiduciariamente correspondam a determinados percentuais dos valores remanescentes devidos a título de Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) e saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão), acrescido de eventuais encargos ordinários e/ou de mora, penalidades, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos que sejam efetivamente devidos, sendo certo que o percentual poderá ser acrescido, de comum acordo, considerando o tipo e idade média dos equipamentos apresentados (“**Saldo Devedor das Debêntures**”), conforme tabela abaixo (“**Índice de Cobertura**”):

Percentual do Saldo do Valor Nominal Unitário na data da Verificação do Índice de Cobertura em relação ao Saldo do Valor Nominal Unitário em 13/03/2026	Índice de Cobertura
Acima de 90,0%	100%
Entre 80,0% e 89,9%	90%
Entre 70,0% e 79,9%	80%
Entre 60,0% e 69,9%	70%
Entre 50,0% e 59,9%	60%
Entre 40,0% e 49,9%	50%
Entre 30,0% e 39,9%	40%
Abaixo de 29,9%	30%

(xi) a alteração do Contrato de Cessão Fiduciária para modificar a primeira data de verificação do Saldo Mínimo Mensal para o dia 12 de dezembro de 2026; (xii) caso a matéria prevista no item (xi) acima seja aprovada, a alteração do percentual de Saldo Mínimo Mensal para (a) 5,0% (cinco por cento), a contar da data de 12 de dezembro de 2026 (inclusive) até a data de 12 de julho de 2027 (exclusive), (b) 10,0% (dez por cento), a partir do término do período previsto na alínea “a” anterior até a Data de Vencimento; (xiii) a exclusão do item (j) da cláusula 5.1.1.2 e da alínea (l) do item (iv) da cláusula 6.1, ambas da Escritura de Emissão, para excluir a hipótese de vencimento antecipado referente à não obtenção, pela Emissora, do registro de companhia de capital aberto Categoria B perante a CVM até dezembro de 2026, nos termos da Resolução da CVM no 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e à obrigação de que a Emissora obtenha o referido registro, respectivamente; e (xiv) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos e quaisquer atos necessários a formalização, implementação e efetivação das deliberações ora previstas, incluindo, mas não se limitando a, a celebração dos aditamentos aos Documentos da Operação, conforme aplicáveis, de acordo com as minutas a serem aprovadas pelos Debenturistas e anexadas à ata da Assembleia; Os aditamentos contratuais necessários à avaliação das matérias constantes da ordem do dia, bem como os novos contratos de garantia a serem submetidos à aprovação (ou não) na assembleia, serão disponibilizados pela Companhia aos Debenturistas e também ficarão disponíveis no site do Agente Fiduciário. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 8.4 da Escritura de Emissão, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com 60% (sessenta por cento) das Debêntures em Circulação. Nos termos da Cláusula 8.10 da Escritura da Emissão, a aprovação das matérias constantes da ordem do dia dependerá da aprovação em primeira convocação, de no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, de 60% (sessenta por cento) das Debêntures em Circulação. Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da Plataforma Digital deverão solicitar o cadastro à Emissora e o Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico wendel.baldino@lafaeete.com.br, sa@lafaeete.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, impreterivelmente, com antecedência de até 2 (dois) Dias Úteis antes da data designada para a realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema (“**Cadastro**”). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do

alienação fiduciária, sendo a primeira, que terá como objeto a fração de 5/6 (cinco sextos) da Fração Ideal da Fazenda Vista Alegre, a ser celebrada e prenotada pelos atuais proprietários da referida fração em até 180 (cento e oitenta) dias contados da celebração do Terceiro Aditamento da Escritura de Emissão, e a segunda, que terá como objeto a fração de 1/6 (um sexto) da Fração Ideal da Fazenda Vista Alegre, a ser celebrada e prenotada pelos sucessores de Armino José Neto em até 270 (duzentos e setenta) dias contados da data de celebração do Terceiro Aditamento da Escritura de Emissão, sendo que os sucessores de Armino José Neto terão um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Terceiro Aditamento da Escritura de Emissão para a regularização da propriedade tabular da Fazenda Vista Alegre; (vii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão para prever possibilidade de amortização extraordinária obrigatória e de resgate antecipado obrigatório das Debêntures em caso de venda ou desapropriação dos Imóveis Adicionais observado que, para fins dessa amortização extraordinária obrigatória ou resgate antecipado obrigatório, conforme o caso, somente poderá ser utilizado o percentual de 70,00% (setenta por cento) do valor de eventual venda ou desapropriação dos Imóveis Adicionais, correspondente à Fração Ideal dos Imóveis Adicionais, líquido dos custos necessários para viabilizar o evento de liquidez, incluindo, mas não se limitando a, gastos com comissões, taxas, registros e assessores jurídicos, além dos tributos incidentes diretamente sobre a operação e comprovadamente devidos, sendo que o valor remanescente será liberado para os respectivos proprietários dos Imóveis Adicionais e/ou para a Emissora, conforme o caso; (viii) a alteração da alínea (aa) da Cláusula 5.1.1.2 da Escritura de Emissão, para alteração dos Índices Financeiros, bem como dos respectivos períodos de verificação, para que passem a vigorar nos termos da tabela abaixo, bem como alteração da definição de “**EBITDA**”, para os fins da referida alínea:

Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 126 e 71 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD deverão encaminhar ao Agente Fiduciário: (i) quando pessoa física: cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) ou, caso seja representado por procurador nos termos do item (ii) abaixo, declaração emitida por instituição financeira que ateste a autoria da outorga da procuração pelo Debenturista; e (ii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, cópia da procuração assinada com poderes específicos para sua representação na AGD, observados os termos e condições estabelecidos neste Edital. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital; e (c) se instituição financeira, declaração que ateste a autoria da outorga da procuração pelo Debenturista. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Com relação aos fundos de investimento, a representação destes na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e deve ser enviada em sua versão digital assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. O Agente Fiduciário dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório do Agente Fiduciário, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. Os Debenturistas que não realizarem o Cadastro e não enviarem os documentos na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGD via sistema eletrônico de votação a distância. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pelo Agente Fiduciário após o Cadastro, o Debenturista receberá, até 1 (um) dia antes da AGD, as instruções para acesso à Plataforma Digital. O Agente Fiduciário reitera aos Senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Na data da AGD, o link de acesso à da Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, o Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados se familiarizem previamente com a da Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. O Agente Fiduciário ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à videoconferência. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital e outras situações que não estejam sob controle do Agente Fiduciário (como, por exemplo, instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou a incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento utilizado pelo Debenturista). Visando a segurança da AGD, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Debenturistas que se credenciarem no prazo aqui previsto. Por fim, este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Belo Horizonte, 03 de março de 2026. **UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS**



SELEÇÃO DE

PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO

FUNORTE

BELO HORIZONTE

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG

(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512

posodontologiaprado@funorte.edu.br

•Endodontia (canal)

•Ortodontia (aparelhos)

•Implantodontia (implantes)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
3º AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico SRP Nº 56/2025 – Processo de Compra nº 209/2025 – O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de **ORDEM ADMINISTRATIVA** a abertura do **Pregão Eletrônico SRP nº 56/2025**, anteriormente marcada para o dia **04 de março de 2026**, às 09:00 horas, fica **ADIADO para o dia 23/03/2026**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300, Ramal: 0333. Paracatu (MG), 02 de março de 2026. **Lúcio Prado Ferreira Gomes**. Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO- PERP Nº 010/2026
O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 07 de abril de 2026 por meio da plataforma Licitar Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 014/2026, Pregão Eletrônico/RP nº 010/2026, cujo objeto é Aquisição de alimentos não perecíveis, laticínios e congelados para atender as demandas da Administração Pública Municipal através das Secretarias Municipais do município de Pedro Leopoldo/MG. O Edital encontra-se disponível no PNCP, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.
Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira/Agente de contratação.

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. - COOPERAU
Endereço: Rua Araticum, nº 79, Bairro Chácara de Santo Antônio, Betim/MG
CEP: 32.684-146 - CNPJ: 02.331.952/0001-13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL. A COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - COOPERAU, na pessoa do Diretor Presidente Sr. Anderson Ribeiro Gonçalves, no uso das atribuições conferidas no artigo 47 da Lei nº 5.764/71 e artigo 31, alínea “e” do Estatuto Social, vem convocar todos os seus cooperados em dia com as suas obrigações estatutárias para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Virtual – AGO, consoante o que dispõe os artigos 38 a 46 da Lei 5.764/71 e do artigo 24 do Estatuto Social, a realizar-se no dia **15 de março de 2026**, de forma virtual, na plataforma Google Meet, através do link de acesso: <https://meet.google.com/uer-znoj-mdf>, em primeira convocação, com presença virtual de 2/3 (dois terços) dos cooperados às 7h (sete horas), em segunda convocação com a presença virtual de 1/2 (metade) mais 1 (um) dos cooperados às 8h (oito horas) e em terceira convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados presentes virtualmente às 9h (nove horas), para deliberarem os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA:** I. Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou perdas, e Parecer do Conselho Fiscal; d) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte. II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios e estatutários; III. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, exercício de 2026/2027. **Os interessados aos cargos de Conselheiros Fiscais, deverão apresentar suas candidaturas até 72 (setenta e duas) horas da realização da AGO, na sede da Cooperativa, junto à Diretoria, das 8h às 17h, acompanhadas das respectivas Certidões Negativas de Débito (CNDs) estaduais, federais e municipais, bem como das certidões de antecedentes criminais, devendo, ainda, estar regulares quanto às obrigações estatutárias e financeiras perante a COOPERAU.** Esclarecemos que, a referida **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL**, ocorrerá na plataforma Google Meet, onde os e-mails e/ou telefones dos cooperados serão cadastrados e estes receberão um link para acesso a partir da publicação deste edital. Para efeito de quórum, o número de cooperados com direito a voto na presente data são de 87 (Oitenta e Sete) cooperados.
Betim/MG, 03 de março de 2026.
Anderson Ribeiro Gonçalves
Diretor Presidente da COOPERAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026
O Município de Igaratinga/MG, torna público a abertura do Edital da Chamada Pública nº 02/2026, Inexigibilidade nº 02/2026, Processo nº 16/2026. Objeto: “Credenciamento de cantores e bandas locais e regionais, para a realização de apresentações musicais ao vivo em eventos integrantes do calendário cultural oficial do Município de Igaratinga/MG, promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo”, período do Credenciamento: 15h00min do dia 03/03/2026 até as 23h59min do dia 02/03/2027. Edital na íntegra nos sites: <https://igaratinga.mg.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Dotação orçamentária: 12.001.04.122.13.392.1301.2072.3.3.90.39 (ficha 311).
Igaratinga/MG, 02 de março de 2026
Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Aviso de Prorrogação de Licitação
Concorrência Pública - nº 003/2025 - PRESENCIAL
O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 070/2025, Modalidade Concorrência Pública nº 003/2025, **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, que prorroga o prazo de publicidade e que receberá até o dia 25 de março de 2026, até as 13h, os envelopes de propostas técnicas e doc. De habilitação - Envelopes nºs 01, 02 e 03, 04 e 05 que deverão ser protocolados pelas agências interessadas na sala de Licitações, na Rua Dr. Cristiano Otoni n.º 555, Centro, Pedro Leopoldo/MG. O Edital e Despacho de prorrogação em sua íntegra encontra-se disponível no PNCP e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5152.
Patrícia Duarte Costa Pereira - Agente de Contratação.

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ESPECIALIDADES E ATIVIDADES CORRELATAS - FEMCOOP
CNPJ nº 02.719.855/0001-00
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
A Presidente da Cooperativa de Trabalho Médico, Especialidades e Atividades Correlatas - FEMCOOP, Dra. Cátia Costa Carvalho Rabelo, convoca os cooperados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 (trinta) de março de 2026, na Av. do Contorno 4.265, 6º andar, Belo Horizonte, às 15h (quinze horas), em 1ª (primeira) convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 16h (dezesesseis horas) em 2ª (segunda) convocação, com a presença mínima de metade mais 01 (um) dos cooperados e às 17h (dezesete horas), em 3ª (terceira) e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre os seguintes assuntos constantes da **ORDEM DO DIA:**
I. Prestação de contas pela Diretoria, referente ao exercício de 2025, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras ou das perdas apuradas.
II. Destinação das sobras apuradas, após a dedução dos percentuais destinados aos fundos legais, ou rateio das perdas não cobertas pelo fundo de reserva.
III. Utilização dos recursos do FATES.
IV. Eleição do Conselho Fiscal, conforme regras previstas no Estatuto.
V. Fixação do valor da remuneração da Diretoria e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal.
VI. Julgamento de recursos de cooperados eliminados.
VII. Fixação do número mínimo de quotas-partes para ingresso na cooperativa.
VIII. Outros assuntos de interesse social.
Nota: para os efeitos legais, declara-se que o número de cooperados, nesta data, é de **395 (trezentos e noventa e cinco)**.
Belo Horizonte, 3 de março de 2026
Dra. Cátia Costa Carvalho Rabelo – CRM/MG nº 19.383
Presidente



EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

COMERCIAL
Victor Souza
(31)97205-5708
(31) 3191-5929
comercial@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

GERAL:
(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

Anna Clara de Lima Ferreira, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que obteve do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença de Operação Corretiva, Certificado de Licença Ambiental nº 0054/26, concedida em 09 de fevereiro de 2026, Processo Administrativo nº 31.00749184/2025-67, para o **AGUIA V COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, Comércio varejista de combustíveis líquidos para veículos automotores, Classe 2, com validade até 09 de fevereiro de 2036.



Google
for Education

**VES
TIBU
LAR**
2026

A GENTE FORMA. **↑**
VOCE **TRANSFORMA!**

31 98372 1966

lp.faculdadepromove.br

lp.kennedy.br

**FACULDADES
PROMOVE**

**FACULDADES
KENNEDY**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a suspensão da licitação de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, nº. 061/2025 - Registro de preço para futura e incerta contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de mão de obra exclusiva para atendimento às necessidades do município de Ouro Preto MG, com justificativa em alterações no instrumento convocatório. Gerência de Compras e Licitações.



EDITAL DE LEILÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Edital de Leilão 01/2026- Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público LEILÃO ONLINE através do site www.fernandoleiloeiro.com.br em 25/03/2026 a partir das 13:00 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis: veículos, máquinas, semoventes e bens diversos. Local de visitação: Parque de Exposições de Janaúba/MG- Período de visitação: 23/03/2026 e 24/03/2026, no horário de 08:00 às 17:00 horas. E dia 25/03/2026 de 08:00 às 11:00 horas. O edital e demais informações estão disponíveis no site do leiloeiro, na plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone **0800 242 2218**.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2026 – A Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG torna público o Edital de Pregão Eletrônico objetivando Aquisição de ração para cachorros e gatos em parcela única para atender a demanda do Centro De Controle De Zoonoses. Início recebimento de lances: 03/03/2026. Data da sessão: 13 de março de 2026. Local: Portal AMMLICITA – www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG. Aviso de Concorrência Pública nº 009/2026, na forma Presencial. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 24 de março de 2026 às 09:00 horas, realizará a sessão para abertura da licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de manutenção e revitalização de vias públicas diversas no município de Santa Cruz do Escalvado – MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 02 de março de 2026. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
Torna público que realizará a abertura de Licitação, Processo nº 21810/2025, na modalidade “Pregão Eletrônico nº 11/2026”, do tipo Menor Preço, julgamento por Lote, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigia predial desarmado, a serem executados em regime de escala 12x36 horas e regime 5X2 de 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, com alocação de profissionais devidamente qualificados, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Manhuaçu e de suas Secretarias vinculadas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência anexado ao Processo. Sessão dia 17/03/2026 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE. *Manhuaçu/MG, 02 de março de 2026*
Pregoeiro e Equipe de Apoio



GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

AVISO PE Nº 90002/26 – UASG 110592
Nº Processo: 00677.000424/2025-88
Objeto: Contratação de serviços técnicos continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais sob demanda, nos diversos imóveis, edificações e instalações da AGU, circunscritas à 6ª região, compreendendo a supervisão e gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 31/03/26 às 10hrs. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital encontra-se nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos pelo e-mail: sad6.licitacao@agu.gov.br
ADRIANE PAULA COSTA
Superintendente Regional de Administração da 6ª Região



GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90028/2025 UASG 160118
O Comando da 4ª Região Militar torna pública a realização de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição SRP - Aquisição de material de consumo, aparelho respiratório para o tratamento de apneia do sono e correções de distúrbios respiratórios – CPAP e aparelhos auditivos em apoio à saúde para o Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte do Comando da 4ª Região Militar. O Edital e seus anexos poderão ser acessados no sítio <https://www.gov.br/compras>. Abertura da sessão pública no dia 09/03/2026 às 09h, no endereço <https://www.gov.br/compras>.
LEANDRO DOS SANTOS ALVES - Coronel
Ordenador de Despesas do Comando da 4ª Região Militar

EDITAL DE LEILÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE/MG
Edital de Leilão Eletrônico 01/2026- Processo Eletrônico 022/2026- Leiloeiro Lucas R. Antunes Moreira, JUCEMG 637, torna público LEILÃO ONLINE através do site www.lucasleiloeiro.com.br em 30/03/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis: veículos, máquinas e bens diversos. Local de visitação: Garagem Municipal – BR 354, nº 125, Itamonte/MG. Período de visitação: 16/03/2026 a 27/03/2026, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, conforme edital. O edital e demais informações estão disponíveis no site do leiloeiro, na plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone **0800 242 2218**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 0022/2026 – A Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG torna público o Edital de Pregão Eletrônico com objetivo de aquisição de instrumentos musicais destinados à escola municipal criança feliz, com a finalidade de fortalecer as atividades pedagógicas, culturais e cívicas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino. Início recebimento de lances: 03/03/2026. Data da sessão: 13 de março 2026. Local: Portal AMMLICITA – www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO- PE Nº 004/2026
O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 01 de abril de 2026 por meio da plataforma Licitardigital, a abertura do Processo Licitatório nº 004/2026, Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, processamento e emissão de resultados de exames laboratoriais em atenção as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento dos usuários da Rede SUS do município de Pedro Leopoldo/MG. O Edital encontra-se disponível no PNCp, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.
Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira/Agente de contratação.

hisa EDITAL Nº J01/P0053-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS PARTES DAS Datas dos Leilões – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **GERO IMÓVEIS LTDA – CNPJ nº 07.375.902/0001-51**, e **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 09.074.306/0001-67** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL**: Lote de Terreno nº 117, da quadra 52, zona 045, sub lote 000, com a área de 263,76m², situado na Alameda Caiapó, n bairro Fabio Notini, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 15,52m² de frente com a Alameda Caiapó; 21,98m² pelo lado esquerdo com o lote 105; 21,98m² pelo lado direito com o lote 29; 12,00m² de fundos com o lote 270. Ocupado. Matrícula nº 654 – 2º Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis/MG. Ocupado. 1º LEILÃO 19/03/2026 às 14:30 - VALOR: R\$ 241.255,08. 2º LEILÃO 20/03/2026 às 14:30 - VALOR: R\$ 624.881,62. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registo; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 04/02/2026. O Fidejante - EVERALDO GOMES DA SILVA - CPF 034.626.006-05 –** comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br j (11) 9.9844-1456. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretarias Municipais de: Meio Ambiente, Saúde Mulher, Igualdade Racial e Juventude, Assistência Social, Educação e Tecnologia, Gestão Pública, Infraestrutura e Governo. Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2026. Processo de Compras Nº 280/2025 – Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DEMANDANTES DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: 03/03/2026 até às 08:59:00 do dia 16/03/2026 com início da Sessão da disputa de lances às 09h (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmmnet.com.br. Paracatu-MG, 02 de março de 2026.
Diego Ferreira da Fonseca – Pregoeiro/ Agente de Contratação.

RAJACOOP - COOPERATIVA DE MÉDICOS
CNPJ nº 01.495.353/0001-72 - NIRE nº 3140001961-8
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, sala 1214, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte-MG - CEP 30441-070
O Presidente da Cooperativa de Médicos- RAJACOOP, Dr. Luiz Fernando Machado Soares, CRM/MG nº 28849 , convoca os cooperados para a Assembleia Geral Ordinária DIGITAL que será realizada no dia 18 de março de 2026, e com participação à distância por meio da plataforma assembleia.coop, através de link disponibilizado a partir do dia 15 de março de 2026). A Assembleia será instalada nos seguintes horários: às 17 horas em 1ª (primeira) convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de cooperados; às 18:00 horas, em 2ª (segunda) convocação, com a presença mínima de metade mais 1 (um) dos cooperados e às 19 horas, em 3ª (terceira) e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre os seguintes assuntos constantes da ORDEM DO DIA:I. Prestação de contas pelo Conselho de Administração e/ou Diretoria, referente ao exercício 2025, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da gestão; b) balanço; c) Demonstrativo das sobras ou das perdas apuradas.II. Destinação das sobras apuradas, após a dedução dos percentuais destinados aos fundos legais, ou rateio das perdas não cobertas pelo fundo de reserva. III. Utilização dos recursos do FATES. IV - Eleição do Conselho Fiscal, conforme regras previstas no Estatuto. V – Fixação do valor dos honorários da Diretoria e da cédula de presença dos conselheiros de administração e conselheiros fiscais. VI - Outros assuntos de interesse social.
Belo Horizonte, 02 de março de 2026
Dr. Luiz Fernando Machado Soares, CRM/MG nº 28849.
Presidente
NOTAS:
1) A assembleia ora convocada será realizada na forma digital, com participação e votação à distância por meio da plataforma assembleia.coop, cujo link de acesso será disponibilizado pela cooperativa a partir do dia 15 de março de 2026 nos seus meios de comunicação ou atendendo à solicitação feita diretamente pelo cooperado. 2) Durante toda a assembleia, o cooperado poderá se manifestar à distância pedindo a palavra ou através do chat e suas ponderações serão lidas e apresentadas à diretoria e/ou a quem estiver no comando da assembleia. 3) As votações serão feitas por meio da plataforma assembleia.coop e será disponibilizado durante a assembleia o link para a votação. Não será utilizado boletim de voto à distância. 4) A assembleia será filmada e gravada e ficará disponível para acesso dos cooperados.5) O quórum de instalação referido no preâmbulo = número de cooperados com acesso à distância.6) As informações completas podem ser consultadas diretamente na cooperativa. 7) Para os efeitos legais, declara-se que o número de cooperados é de 847 (oitocentos e quarenta e sete)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2026 – PROC. ADM. Nº020/2026 – Realizará a aquisição de equipamentos de proteção individual para motociclistas da GCMP, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.Abertura da Sessão dia 19/03/2026 às 12h. Local: www.licitardigital.com.br. Passos, 02 de março de 2026. Leonardo Abdala Guimarães - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV
AVISOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 052/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 – do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE UTENSÍLIOS**. Data da sessão: **13/03/2026, às 8h**. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3594/3592/3591 – edital@hospitalhbp.com.br.
PROCESSO Nº 053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA, PARA ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL E PLANTÃO A DISTÂNCIA (SOBREAVISO)**. Data da sessão: **17/03/2026, às 8h**. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3595/3592/3591 – edital@hospitalhbp.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026
A Prefeitura Municipal de Canaã/MG torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) compacta da Comunidade Tiririca. A sessão pública para recebimento de propostas e disputa de lances ocorrerá no dia **20/03/2026, às 09h00min** (horário de Brasília), por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no referido portal eletrônico e no site oficial do Município.
Canaã/MG, 02 de março de 2026.
Ivanir Miranda Duarte - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária - 2026
**RETIRO DO CHALÉ**
O Presidente do Condomínio Retiro do Chale, no uso de suas atribuições, nos termos da Convenção, conforme Cap. IV, Art.16, letra "h" e de acordo com o Cap. III, arts. 6º, 7º e 8º, incisos e parágrafos, convoca os Senhores Condôminos para Assembleia Geral Ordinária de natureza híbrida (Presencial e Eletrônica) a se realizar no dia 28 de março de 2026, sábado, no clube, quadra de badminton, em primeira convocação às **9h30**, com a presença de condôminos que representam 2/3 (dois terços) das unidades autônomas e, com qualquer número, em segunda convocação, às **10h**, com a seguinte Ordem do Dia:
1. Apresentação das realizações da Diretoria do biênio 2024/2026;
2. Apresentação do Relatório de Atividades da CODEPAMA;
3. Discutir e votar o Relatório e as Contas da Diretoria, relativas ao exercício findo;
4. Aprovar as programações orçamentárias e contribuição condominial propostas pela Diretoria;
5. Discutir e votar a taxa de pavimentação: obra nas Alamedas Braúnas, Pinheiros e Av. do Clube;
6. Discutir e votar a construção de área para funcionários do clube (refeitório e banheiros), próximo a quadra de tênis, com a utilização do fundo obra;
7. Discutir e votar a utilização do fundo obras, para a construção dos banheiros da Lagoa;
8. Eleger a nova Diretoria e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e Consultivo para o biênio 2026/2028;
9. Proclamação e Posse dos Eleitos.
Os condôminos que desejarem exercer o seu direito de voto na Assembleia deverão estar quites com suas obrigações condominiais (Art. 10º, parágrafo 1º combinado com Art. 5º, letra "g" da Convenção de Condomínio) até o dia 25/03/2026, uma vez que após essa data torna-se difícil a operacionalização dos pagamentos e distribuição de "logins" e senhas a serem levados a efeito.
A Assembleia ocorrerá de forma híbrida para votação da pauta. Observando a seguinte metodologia.
a) O(A)s condômino(a)s que desejarem exercer o seu direito de voto na Assembleia deverão estar quites com suas obrigações condominiais (Art. 10º, parágrafo 1º combinado com Art. 5º, letra "g" da Convenção de Condomínio) e seus dados atualizados no sistema, até o dia 25/03/2026, uma vez que após essa data torna-se difícil a operacionalização da entrega dos "logins" e senhas necessários para o exercício do voto por meio da plataforma eletrônica na internet;
b) Será publicado, em jornal de grande circulação de Belo Horizonte (exigência da convenção) e mediante os meios digitais de divulgação (Group.Com, e-mail, WhatsApp, Instagram) o edital de convocação da Assembleia Geral, com a apresentação da ordem do dia, a data de abertura e fechamento do processo eletrônico de votação;
c) A votação será realizada pela plataforma "www.assembleiasvirtuais.com.br" que, no momento adequado, poderá ser acessada por qualquer computador de mesa, notebook ou mesmo pelo celular, valendo-se de seu "login" e senha e estará disponível para votação no dia 28 de março de 2026, até 15h;
d) A plataforma utilizada para a votação disponibilizará os documentos (em arquivo PDF) para leitura e apreciação dos votantes, permitindo-lhes o pleno conhecimento dos temas necessário para o exercício do voto;
e) O(a) condômino(a) receberá por meio de seu endereço de "e-mail" seu "login" sua senha e todas as instruções necessárias ao bom exercício do voto;
f) O Condomínio Retiro do Chale realizou levantamento abrangendo todas as unidades condominiais com o objetivo de instituir cadastro de eleitores, em conformidade com a Convenção de Condomínio, a qual assegura o direito a um voto por unidade. Referido cadastro servirá para definir o responsável pelo recebimento do login e da senha de acesso à plataforma de votação, especialmente nos casos que envolvam cônjuges ou sucessores, quando inexistente a indicação formal de inventariante. O levantamento também possibilitou identificar condôminos que ainda não forneceram endereço de e-mail e número de telefone celular, informações indispensáveis para as comunicações da administração relativas à assembleia. Registre-se, por fim, que os condôminos titulares de mais de uma unidade exercerão o direito de voto em relação a cada uma delas, uma vez que a plataforma de votação adotada utiliza critério de ponderação que permite a contabilização de múltiplos votos nesses casos, respeitado o limite de um voto por unidade.
g) Caso o(a) condômino(a) não receba o "login" e senha para a votação, o fato certamente se dará por deficiência de cadastro e, portanto, deverá entrar em contato com a administração do condomínio para verificar a razão;
h) O direito de voz e de debate, assegurado pela legislação vigente e pela Convenção de Condomínio, será garantido aos condôminos que comparecerem presencialmente na Assembleia Geral, a qual se iniciará no dia 28 de março de 2026, a partir do seu horário de abertura, a ser realizada de forma híbrida, com participação presencial, no Restaurante do Clube, e virtual, por meio de plataforma eletrônica previamente divulgada. Na oportunidade, serão apresentados e debatidos os temas constantes da ordem do dia, sendo facultado aos condôminos manifestarem-se e exercerem o contraditório e o debate, desde a abertura dos trabalhos até o seu efetivo encerramento.
i) A plataforma www.assembleiasvirtuais.com.br pertence à empresa GRTS Digital é uma empresa idônea e fará toda a segurança da votação; gerará todos os relatórios necessários para comprovar a higidez do processo de votação, podendo este ser auditada em todos os sentidos.
Bumadinho/MG, 03 de Março de 2026.
Ricardo Alves Noronha
Presidente em Exercício